

**DECRETO Nº 002/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

Decreta ponto facultativo no Cirau no dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências.

PAULO SÉRGIO BATTISTI, presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Social, **CONSIDERANDO** a celebração de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026, **CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), sem prejuízo da continuidade dos serviços,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo no Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAUI no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO BATTISTI
Presidente do CIRAUI

Registre-se e publique-se: Data Supra